



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo
CNPJ 45.726.742/0001-37



DECRETO Nº 007/2019.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), e dá outras providências.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - De conformidade com a Resolução nº 001/2019, de 12/02/2019, fica aberto na Contadoria da Câmara um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 20.000,00** (Vinte Mil Reais), classificados na seguinte dotação, a saber:

2 –	CÂMARA MUNICIPAL		
01 –	CÂMARA MUNICIPAL		
01 01 –	CÂMARA MUNICIPAL		
01 01 02 –	SECRETARIA DO LEGISLATIVO		
01 -	Legislativa		
01 031 –	Ação Legislativa		
01 031 0010 –	Administração Legislativa		
01 031 0010 2005 0000 –	Manutenção das Atividades – Secretaria do Legislativo		
3.1.90.94.00	Indenizações Trabalhistas	R\$	20.000,00
Fonte de Recurso: 0 01 00		Código de Aplicação: 110 000 Geral	

ARTIGO 2º - Para atender a dotação de que trata o artigo anterior, fica anulada parcialmente em igual valor a seguinte dotação da despesa do Orçamento vigente, a saber:

2 –	CÂMARA MUNICIPAL		
01 –	CÂMARA MUNICIPAL		
01 01 –	CÂMARA MUNICIPAL		
01 01 02 –	SECRETARIA DO LEGISLATIVO		
01 -	Legislativa		
01 031 –	Ação Legislativa		
01 031 0010 –	Administração Legislativa		
01 031 0010 2005 0000 –	Manutenção das Atividades – Secretaria do Legislativo		
FICHA 007	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	20.000,00
Fonte de Recurso: 0 01 00		Código de Aplicação: 110 000 Geral	

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 13 de fevereiro de 2019.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura Municipal, fixado no local de costume, na data supra, e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico.

CLAUDETE TORREZIN VILELA
Oficial de Gabinete